CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022

(Ao Projeto de Lei nº 014/2022)

Súmula: Modifica a redação do Art. 1º do Anteprojeto de Lei nº 014/2022.

O Vereador Silvio de Mazzi dos Santos, com assento nesta Casa Legislativa, propõe ao plenário, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - Altera-se o Art. 1º do Anteprojeto de Lei nº 014/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º - O anexo II da lei nº 1000/2013, que dispõe sobre o plano de carreira dos Servidores do quadro geral do Poder Executivo, passará a viger acrescido de mais 20 (vinte) vagas, nos seguintes termos:
> (...)".

Art. 2º - Permaneçam inalterados o restante da matéria.

JUSTIFICATIVA

Entende-se a necessidade de substituir o valor de "12" (doze) na redação do Art. 1º, pelo valor de "20" (vinte), para que o acréscimo de vagas criadas fique corretamente descrito de acordo com a tabela do dispositivo legal.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 02 de maio de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Israel dos Santos
Presidente

Valdeir Aparecido Laureano
Vice-Presidente

Silvio de Mazzi dos Santos
Primeiro Secretário